



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 043


Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

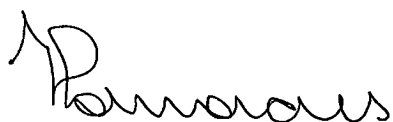
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Data nº 014 - Quadra nº 04 - Jardim Alto da Boa Vista, neste Município, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 80.000,00 (oitenta mil cruzados), pela Data.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de março de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração